



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 5.059 / 2024

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 901,77 (novecentos e um reais e setenta e sete centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

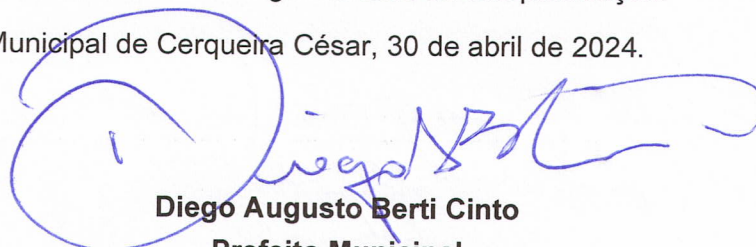
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
214	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 901,77
TOTAL:			R\$ 901,77

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 901,77 (novecentos e um reais e setenta e sete centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
213	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 901,77
TOTAL:			R\$ 901,77

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de abril de 2024.

  
**Diego Augusto Berti Cinto**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



**Juliana Barreiros**  
Secretária Municipal